DECRETO Nº 14.894/22

Altera o Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, que "*Nomeia a comissão de avaliação de desempenho de que trata a Lei Complementar n° 024, de 31 de julho de 1995*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "c" e "d" do inciso II do art. 1° e o art. 3° do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II – .....

a) Bruno Alves Camargos – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia;

.....

c) Iracema Silva Sousa - Secretaria Municipal de Educação;

d) Marcos Paulo Vieira - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia;

.....

Art. 3° A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por Bruno Alves Camargos.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município